
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SOLIDÃO-PE.PORTARIA Nº 003/2023.

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 06 de julho de 2023, a Sra. AMARA FERREIRA DA COSTA, inscrita no CPF nº 731.191.724-72, portadora do RG nº 3.850.124-SDS/PE., em virtude do falecimento do ex servidor inativo Sr. MANOEL TAVARES DA COSTA. Matricula nº 24, titular do cargo de Vigilante, falecido em 06/07/2023, de acordo com a Lei Municipal 334/2021, Artigo 8º Inciso I, Art.32º, Art. 34º inciso I, Art. 41º inciso V alínea C 6, com fundamento no Art. 40º § 2º, inciso I, art. 201, V § 2º da CF.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de julho de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 20 de julho de 2023.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B0D5400C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2023. Edição 3397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>